

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 2/2026

Sumário: Atribuindo Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação, a favor do projeto turístico, “HOTEL KING FISHER”.

Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação

Tendo,

A Firma KING FISHER VILLAGE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A., NIF 274215101, com sede em Ponta de Atum, Cidade do Tarrafal, ilha de Santiago, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE REMODELAÇÃO a favor do projeto denominado “HOTEL KING FISHER”, localizado em Ponta de Atum, Cidade do Tarrafal, ilha de Santiago, conformemente ao exarado na Ata n.º 06 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 16 de dezembro de 2025, mais precisamente, por se tratar:

- De um projeto que se iniciou em 2017 e prevê para o ano de 2026 um novo ciclo de consolidação e crescimento do empreendimento enquanto unidade de referência no turismo de natureza, bem-estar e charme na ilha de Santiago.
- Uma iniciativa cujas atividades previstas mantêm a vocação turística do projeto, centrando-se na exploração de alojamento turístico, com a estabilização da oferta em 40 quartos, na prestação de serviços de restauração e bar através do restaurante panorâmico.
- Um reinvestimento orçado em 332.000.000 ECV, com impacto positivo na competitividade do empreendimento, na qualificação da oferta turística e na criação de emprego e que pretende se incidir sobretudo na expansão e qualificação das infraestruturas existentes, com o aumento da capacidade de alojamento, melhoria do conforto dos quartos e valorização dos espaços comuns.
- De um projeto que irá contemplar ainda investimentos em equipamentos e infraestruturas técnicas, com especial enfoque na eficiência energética, produção de água por osmose e sustentabilidade ambiental.
- Um projeto que vai ao encontro da política traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo de alojamentos e serviços prestados, com aposta na diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico local, apostando na diferenciação dos serviços e aumento de alojamento e negócios.

Assim sendo, uma vez cumpridos os requisitos técnicos e legais, DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE REMODELAÇÃO a favor do projeto turístico “HOTEL KING FISHER” NIF-514201819, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º

7º, 10º e 15º e 24º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpre-se,

Cidade da Praia, aos 29 de dezembro de 2025. — O Ministro do Turismo e Transportes, *José Sá Nogueira* e o Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.